

9 — Devido à urgência do procedimento, a entrevista é aplicada aos dez primeiros candidatos da lista ordenada resultante da aplicação do método obrigatório de avaliação curricular. Se necessário, será aplicada sucessivamente aos candidatos seguintes em grupos de três.

10 — Classificação final (CF) — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da classificação obtida, na AC, arredondada até às centésimas e ponderada em 70 % e da classificação obtida na EPS, arredondada até às centésimas e ponderada em 30 %:

$$CF = 7 (AC) + 3 (EPS)$$

11 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e efectuada de forma decrescente tende por referência os seguintes critérios.

- alínea a) Valoração da Habilitação académica de base HAB;
- alínea b) Valoração da Experiência Profissional EP;
- alínea c) Valoração da Formação Profissional FP;
- alínea d) Preferência pelo candidato de maior idade;

12 — Exclusão e notificação dos candidatos os candidatos serão notificados pela forma prevista na alínea a) do ponto 3 do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

13 — Júri do concurso

- Ana Paula de Carvalho Oliveira Pinto — presidente
- Maria de Fátima Moreira da Rocha — vogal
- Maria Rogéria Santos Tavares — vogal
- Maria José Costa Monteiro — vogal suplente
- Maria Olinda Alves Oliveira Silva — vogal suplente

15 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Lucília Mendes da Costa*.

205133726

## Agrupamento Vertical de Escolas Rodrigues de Freitas

### Aviso n.º 19115/2011

Para efeitos do disposto no artigo 50 e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 24 de Agosto de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções pública a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais:

8 Lugares com 4 horas diárias;

Remuneração líquida/hora: 3,20 €/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2011.

Requisitos legais de admissão:

- a) Escolaridade obrigatória;
- b) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- c) 18 Anos de idade completos;
- d) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- f) Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

Métodos de selecção:

1 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril.

2 — Métodos de selecção e critérios: (AC) avaliação curricular e (EAC) entrevista de avaliação de competências.

3 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula de valoração final (VF):

$$VF = 0,50 EAC + 0,50 AC$$

4 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas.

5 — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

6 — Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de selecção seguinte.

7 — A valoração final dos candidatos expressa -se na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma classificação final inferior a 9,5 valores.

Condições de referência:

- 1 — Experiência na unidade orgânica
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Habilitações Literárias
- 4 — Qualificação Profissional
- 5 — Entrevista de avaliação de competências

Crítérios de Selecção:

- 1 — Experiência na unidade orgânica/serviço (15 %)
  - 1.1 — Inferior a 1 ano — 0 valores
  - 1.2 — De 1 até 3 anos — 5 valores
  - 1.3 — De 3 até 5 anos — 10 valores
  - 1.4 — Com 5 anos ou mais — 20 valores
- 2 — Experiência Profissional com crianças e jovens (15 %)
  - 2.1 — Inferior a 2 anos — 5 valores
  - 2.2 — De 2 a 5 anos — 10 valores
  - 2.3 — Superior a 5 anos — 20 valores
- 3 — Habilitações Literárias (15 %)
  - 3.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10 valores
  - 3.2 — 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados — 15 valores
  - 3.3 — Habilitação de grau académico superior — 20 valores
- 4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %)
  - 4.1 — Com qualificação certificada — 20 valores
  - 4.2 — Sem qualificação certificada — 10 valores
- 5 — Entrevista de avaliação de competências (50 %) — 20 valores.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, durante as horas normais de expediente, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada Praça Pedro Nunes, 4050-466 Porto, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas à Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- b) *Curriculum Vitae* datado e assinado, donde constem para além de outros elementos julgados necessários os seguintes: habilitações literárias, funções que exerceram ou exercem, bem como a formação profissional detida;
- c) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- d) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- e) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas Rodrigues de Freitas.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Cristina Marques de Sá, Vogal da Comissão Administrativa Provisória.

Vogais efectivos: Joaquina da Conceição Vila Pouca Quintas (Assessora da Comissão Administrativa Provisória) e Glória da Conceição Morais da Rocha (Coordenadora Operacional).

Vogais suplentes: Luísa Pinto dos Reis, Vogal da Comissão Administrativa Provisória, e Conceição Amélia Pinto Lopes Sousa, Assistente Operacional.

19-09-2011. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria José Ascensão*.

205141445

### Escola Secundária de Vilela

#### Louvor n.º 1720/2011

No momento em que o docente Nuno Luís Figueiral Morujão cessa funções como subdirector é-me grato louvá-lo, publicamente, pelo assinalável sentido de responsabilidade, pela invulgar capacidade de trabalho, pela inextinguível dedicação a par da sua permanente disponibilidade e pela elevada competência que sempre revelou no exercício do cargo que lhe foi confiado, contribuindo de forma inegável para o serviço educativo prestado por esta unidade orgânica.

19 de Setembro de 2011. — O Director, *Albino Martins Nogueira Pereira*.

205138619

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo

#### Aviso n.º 19116/2011

Em cumprimento do estabelecido no ponto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal comum, de recrutamento de 7 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira de assistente operacional, aberto pelos aviso n.º 16046/2011, publicados no DR, 2.ª série, no 157 de 17 de Agosto de 2011, respectivamente.

N.º ordem	Nome	HA	EP	FP	Avaliação curricular $AC = \frac{HA + 4(EP) + FP}{6}$
1	Paula Cristina Vicente dos Santos	16	20	18	19,00
2	Maria Zilda da Cruz Simões	18	18	20	18,33
3	Anabela dos Santos Carvalho	16	18	20	18,00
4	Fátima Margarida Varandas Raposo	16	20	12	18,00
5	Cesaltina Seco de Paiva Campos	16	20	10	17,66
6	Ilda Maria Lucas Cancela Alegria	16	20	10	17,66
7	Filomena de Fátima Dias	18	16	20	17,00
8	Tânia Sofia dos Reis Ferreira	18	10	12	11,67

16 de Setembro de 2011. — O Presidente da CAP, *Fausto Jorge Rodrigues Luís*.

205136764

### Agrupamento de Escolas de Nery Capucho

#### Aviso n.º 19117/2011

Por despacho da Ex.ª Senhora Directora, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, foram homologados os contratos relativos ao ano lectivo de 2010/11 dos seguintes professores:

Grupo	Nome	Início de funções
110	Anabela de Abreu Leite	02/03/2011
110	Ana Marta Fonseca Cardoso Leal Ribeiro	11/01/2011
110	Cláudia Isabel Jesus Martins	11-01-2011

Grupo	Nome	Início de funções
110	Inês Catarina Ribeiro Viegas Ferreira	14-09-2010
110	Solange M.ª Ribeiro Martins Augusto Marques	18-03-2011
210	Cristina M.ª Oliveira Pereira Gonçalves	01/09/2010
210	Tânia Cristina Mesquita Cardoso	01-09-2010
230	Carla Liliana Fernandes Gomes	20-09-2010
230	Sílvia Cristina de Sousa Dinis	01-09-2010
320	Dina M.ª Fernandes da Cruz	30-11-2010
320	Orlando Oliveira Pereira	01-09-2010
400	Ericina Alves dos Santos	01-09-2010
420	Dulce M.ª de Deus Nunes	01-09-2010
430	Carina Raquel Mendes Jordão	01-09-2010
520	Dálio Filipe Alves Ruivo	29-11-2010
520	Tânia Sofia Mendes Barroso	17-05-2011
620	Valdemar Torres Martins	01/09/2010
910	Eliana Borges Henriques Vieira	01/09/2010

19 de Setembro de 2011. — A Directora, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

205139461

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Oliveira do Hospital

#### Aviso n.º 19118/2011

#### Publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO)

A Escola Secundária de Oliveira do Hospital torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências («Profissionais de RVCC»), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 09 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 06 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 05 de Abril de 2011) ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

#### 1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Oliveira do Hospital, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, três profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à segunda posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

#### 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior do regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na Escola Secundária de Oliveira do Hospital e em itinerâncias protocoladas na NUT III Pinhal Interior Norte.

#### 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

#### 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Director da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, contendo a identificação completa do candidato